



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano VI • Nº 910 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2020-DE 23 DE ABRIL DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Walquerley Barros Ribeiro – Superintendente de Comunicação, Matrícula Funcional nº 4839**, para resolver demandas relacionadas ao Município de Guarai - TO, no dia 24/04/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda

Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2020-DE 23 DE ABRIL DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Controlador Geral, **João Batista Figueiredo de Aguiar, Matrícula Funcional nº 4775**, para resolver demandas relacionadas ao Município de Guarai - TO, no dia 24/04/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda

Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.887/2020-DE 23 DE ABRIL DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto na Lei Complementar nº 008/2017, bem como o disposto no artigo 20, §3º, inciso I, da referida Lei;

R E S O L V E

Art.1º. CONCEDER a servidora municipal, **Sra. Maria Rita Lopes da Silva**, uma gratificação de 10 % (dez por cento) adicionada ao salário base, conforme o disposto no art. 20, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 008/2017, pelo exercício do cargo comissionado de **Coordenadora de Turismo**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO 014/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 039.6.006/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.436.752/0001-19

Objeto: Contrato para aquisição de álcool gel e máscara cirúrgica, para manter a higienização e a prevenção dos servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Signatários: Lires Teresa Ferneda
Maria Eduarda Acácio Lima

Data de Assinatura: 14/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Álcool Gel 70% 5 litros	UNID	10	85,00	850,00
02	Máscara Cirúrgica descartável Tripla com elástico branca Cx 50 Unid	CX	50	195,00	9.750,00
Valor Total					10.600,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO 015/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 040.6.007/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.436.752/0001-19

Objeto: Contrato para aquisição de água Sanitária com cloro 2,0 a 2,5%, que serão destinadas para desinfecção das áreas centrais da cidade e unidades de atendimento à saúde como forma de prevenção ao COVID 19

Signatários: Lires Teresa Ferneda
Maria Eduarda Acácio Lima

Data de Assinatura: 20/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Água Sanitária com Cloro Ativo de 2,0 a 2,5 %	Litros	2.189	2,15	4.706,35
Valor Total					4.706,35

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

